



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 18/2024.

Altera os períodos de férias das servidoras SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA e LAÍS MARIOTTO JUBRAN e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade dos serviços das servidoras nos períodos inicialmente estabelecidos pelas Portarias nº 03/2023, referente à servidora Sandra Regina Bredariol Teixeira, e nº 22/2023, referente à servidora Laís Mariotto Jubran,

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de férias da servidora **SANDRA REGINA BREDARIOL TEIXEIRA**, inicialmente previsto para 17 a 26 de julho de 2023, para os períodos de 06 a 15 de janeiro de 2025 e 14 a 23 de julho de 2025.

Artigo 2º Alterar o período de gozo de férias da servidora **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, inicialmente previsto para 10 a 19 de julho de 2024, para o período de 06 a 15 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes (SP), 21 de junho de 2024.

JOSE RICARDO NABERO
Presidente

LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
1º Secretário